



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

Direção Geral Estabelecimentos Escolares

Direção de Serviços Região Centro

Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga – 161068
Escola Básica e Secundária de Sever do Vouga – 403015

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
EDUCAÇÃO VISUAL

– PROVA PRÁTICA –

Código 03

2.º Ciclo do Ensino Básico
2024/2025

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência de **Educação Visual**, regulamentada pelo artigo 31º do Despacho Normativo n.º 2-A/2025 de 3 de março (vulgo, Regulamento de Exames), que prevê a equivalência à frequência do 2.º Ciclo do Ensino Básico (CEB), constituído por dois anos de escolaridade, em conformidade com os planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece os princípios orientadores da organização, da gestão e do desenvolvimento dos currículos dos ensinos básico e secundário, bem como da avaliação e certificação dos conhecimentos e capacidades desenvolvidos pelos alunos, aplicáveis às diversas ofertas curriculares do ensino básico e do ensino secundário, e pela Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, que visa materializar a execução dos princípios enunciados neste, definindo as regras de avaliação dos alunos que frequentam os três ciclos do ensino básico, atendendo, ainda, aos domínios e conteúdos do Programa de Educação Física, com referência às aprendizagens essenciais definidas para cada disciplina/ciclo de estudos.

1. Objeto de avaliação

A prova avalia o conjunto de conhecimentos e aprendizagens desenvolvidos no 2.º ciclo do Ensino Básico, na disciplina de Educação Visual, nomeadamente:

- REPRESENTAÇÃO TÉCNICA E RIGOROSA DE FORMAS GEOMÉTRICAS
- REPRESENTAÇÃO DO ESPAÇO
- LINGUAGEM VISUAL

2. Características e estrutura

Trata-se de uma prova prática cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos e que incide sobre o trabalho prático produzido. É constituída por duas partes que vão ao encontro das Aprendizagens Essenciais, através das quais será avaliado o desempenho do aluno tendo em conta

os indicadores: capacidade de representação gráfica bidimensional; aplicação de traçados geométricos na construção do espaço; representação técnica de formas; capacidade criativa; domínio da linguagem visual; registo cromático e utilização de diferentes técnicas de expressão.

Domínios das Aprendizagens Essenciais/Tarefa		Cotações em pontos
Parte 1	Apropriação e reflexão Interpretação e comunicação	50 pontos
Parte 2	Experimentação e criação	50 pontos
Total:		100 pontos

3. Critérios gerais de classificação

Esta prova, sendo prática, implica a prestação das tarefas perante a presença de um júri que, em tempo real, observa e regista o desempenho do aluno, segundo os critérios estabelecidos.

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- rigor no domínio e manuseamento dos instrumentos de trabalho;
- cumprimento das orientações das tarefas;
- rigor na execução dos traçados lineares;
- rigor na execução dos traçados geométricos;
- inter-relação dos elementos visuais na organização formal;
- expressão criativa;
- domínio de meios técnicos;

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas tarefas expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5, sendo a classificação final convertida na escala de níveis de 1 a 5, de acordo com a seguinte tabela:

Percentagem	Nível
0 a 19	1
20 a 49	2
50 a 69	3
70 a 89	4
90 a 100	5

4. Duração e tipologia da prova

A prova prática tem a duração de 90 minutos, com 30 minutos de tolerância.

5. Material autorizado

O aluno deve ser portador dos seguintes materiais:

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével (azul ou preta);
- Lápis de grafite HB, B e H;
- Aparta-lápis e borracha;
- Lápis de cor, marcadores;
- Régua de 30 cm, esquadro e compasso;
- Papel cavalinho A4 (3 folhas);
- Papel de rascunho A4 (fotocópia);
- Tesoura;
- Cola universal.

14 de maio de 2025

O Coordenador do Departamento de Expressões	A Diretora
Ana Margarida Topete	Maria do Rosário Pinheiro da Cruz Tavares